



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -84 PÁGINAS

N.º 3.807

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1992

ANO XXXIX

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....0.1

Departamento Administrativo .....

Departamento Econômico

e Financeiro .....

Departamento do Patrimônio .....0.9

Secretaria .....

Câmaras Cíveis .....

Câmaras Criminais .....1.0

Serviço de Preparo .....

Seção de Distribuição .....

Corregedoria da Justiça .....1.0

Conselho da Magistratura .....1.0

Escola da Magistratura .....

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....

Secretaria .....

Departamento Administrativo .....

Departamento Econômico

e Financeiro .....

Processo Cível .....1.1

Processo Crime .....

Preparo e Distribuição .....

##### COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio .....1.3

Protesto de Títulos .....

##### COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio .....3.5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARANÁ .....5.1

##### CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....

EDITAIS JUDICIAIS .....5.3

Capital .....5.3

Interior .....5.6

DIVERSOS .....6.9

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

##### ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL .....

JUSTIÇA ELEITORAL .....6.9

JUSTIÇA DO TRABALHO .....7.6

JUSTIÇA MILITAR .....

JUSTIÇA FEDERAL .....8.3

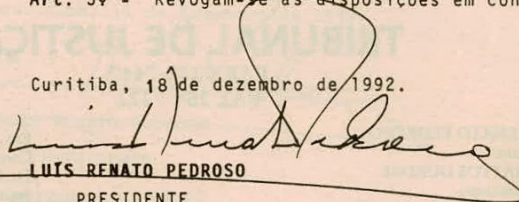
EDITAIS JUDICIAIS .....

- "Art. 2º -....."
- a) três Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado;
  - b) um Juiz do Tribunal de Alçada do Estado;
  - c) um Juiz da Vara da Infância e da Juventude;
  - d) um Procurador de Justiça;
  - e) um Promotor de Justiça;
  - f) um Médico efetivo do Quadro do Tribunal de Justiça;
  - g) um Assistente Social efetivo do Quadro do Tribunal de Justiça;
  - h) um Psicólogo efetivo do Quadro do Tribunal de Justiça;
  - i) um Comissário de Vigilância de Menores.
- § 1º -....."

Art. 2º - A Comissão Estadual Judiciária de Adoção-CEJA fica incluída no organograma institucional da Corregedoria da Justiça, diretamente vinculada ao Gabinete do Corregedor da Justiça.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de dezembro de 1992.

  
LUIZ RENATO PEDROSA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2663

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº50383, datado de 14 de dezembro do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de Ponta Grossa, JOÃO CARLOS DELATTRE DE MORAES,

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 760

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48.442/92

DECRETA

Art. 1º - O artigo 2º, do Decreto Judiciário nº 21, de 09 de janeiro de 1989, com redação dada pelo artigo 1º, do Decreto Judiciário nº 492/90, passa a vigorar com a seguinte redação:

### ATENÇÃO:

Na página 84 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.



# Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES  
Diretor Geral

LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Compras)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 1.800.000,00
Meia página .....	Cr\$ 900.000,00
1/4 de página .....	Cr\$ 450.000,00
1/8 de página .....	Cr\$ 225.000,00
1/16 de página .....	Cr\$ 112.500,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 18.000,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça</b>	
Sem remessa postal .....	Cr\$ 400.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 970.000,00

### Diário Oficial do Mun. de Curitiba

Sem remessa postal .....	Cr\$ 200.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 770.000,00

### NÚMEROS AVULSOS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ctba.</b>	
Sem remessa postal .....	Cr\$ 4.000,00
Com remessa postal .....	Cr\$ 8.000,00

### Fotocópias

Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 400,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 700,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700 .....	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRE JUSTIÇA .....	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS .....	Cr\$ variáveis

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATTOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

### RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

#### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

#### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

#### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3: feira

#### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua - 4: feira

#### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" —  
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

#### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quart.  
5s feiras do mês.

#### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

#### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5: feira

#### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
4s feiras do mês

#### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s  
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-  
rias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO  
Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

#### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

#### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

#### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

#### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

#### QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

#### SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

#### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

#### OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

#### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

#### QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

#### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI

#### GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

#### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

#### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às  
SEXTAS-FEIRAS

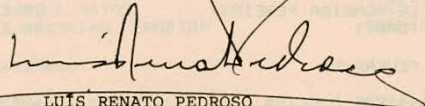
OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordiná-  
rias: 13.30h.



Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da  
Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon.

Curitiba, 16 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2664**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 33568, datado de 10 de setembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

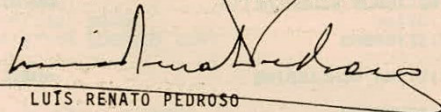
em favor do Doutor VALMIR GRACIANO, Juiz Substituto da 34ª Se-  
ção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaíba, os tempos a  
baixo especificados:

a) nove (09) anos e trezentos e trinta e cinco (335) dias, pa-  
ra efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quín-  
qüenais, correspondente ao período compreendido entre 24 de se-  
tembro de 1982 e 24 de agosto de 1992, em que prestou serviços  
de advocacia, de acordo com o Decreto-Lei nº 2.019/83;

b) dois (02) anos e cento e quarenta e sete (147) dias, para  
efeitos de aposentadoria e disponibilidade, relativo ao perío-  
do compreendido entre 30 de abril de 1980 e 23 de setembro de  
1982, por serviços prestados ao Instituto de Administração Fi-  
nanceira da Previdência e Assistência Social, conforme o arti-  
go 130, inciso I, da Lei nº 6174/70;

c) quatro (04) anos e cento e dezesseis (116) dias, para efeito  
de aposentadoria, correspondente aos períodos compreendidos entre  
01 de maio de 1972 e 28 de fevereiro de 1974, 01 de janeiro de  
1976 e 01 de maio de 1976, 04 de janeiro de 1977 e 28 de feve-  
reiro de 1979, por serviços prestados à iniciativa privada, com  
fulcro no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2665**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ,

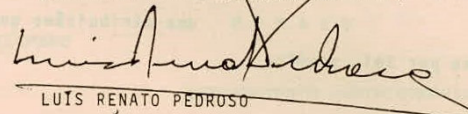
U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 45503, datado de 17 de novembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ROSSELINI CARNEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Al-

tônia, trinta (30) dias de férias alusivas a um período de  
1991, a partir de 14 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 17 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2666**

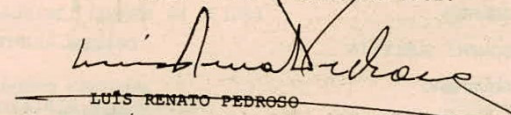
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PAULO CEZAR BÉLLIO, Juiz de Direito Substituto da Comar-  
ca de Curitiba, para atender a la. Vara de Família da mesma Co-  
marca, no período da tarde, a partir de 16 de dezembro do ano  
em curso, em virtude da convocação do titular para realizar cor-  
reição na Comarca de Curitiba.

Curitiba, 17 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2667**

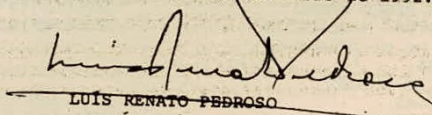
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
49747, datado de 09 de dezembro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PAULO CEZAR BÉLLIO, Juiz de Direito Substituto da Co-  
marca de Curitiba, para funcionar na la. Vara de Família da  
mesma Comarca, nos autos sob nº 1405/92, de Fixação de Alimen-  
tos, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor JOÃO RICAR-  
DO CUNHA DE ALMEIDA.

Curitiba, 17 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE



PORTARIA Nº 2668

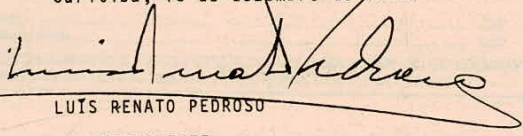
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, resolve

A P R O V A R

a inclusa escala de férias dos funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o exercício de 1993.

Curitiba, 18 de dezembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSA  
PRESIDENTE

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
QUI 17 DEZ 1992 17 39

A DISPOSICAO  
ESCALA DE FERIAS  
-1993-

JULHO	OFICIAL JUDICIARIO
DIVA GRADOWSKI GUGLEMIN	
NOVEMBRO	REDATOR
MARIA LUIZA B GUALBERTO	
DEZEMBRO	AGENTE DE CONSERVACAO
CACILDA ALVES GASPERTIN	

DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS  
ESCALA DE FERIAS  
-1993-

JANEIRO	AGENTE DE CONSERVACAO
MARIBEL ALBINI STANIZECOSKI	AGENTE DE CONSERVACAO
JOSE BENEDITO CORREIA	AGENTE DE CONSERVACAO
LINDAMIR S FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE CONSERVACAO
MARGARIDA SOUZA	AGENTE DE CONSERVACAO
MARLI DE LOURDES ZANONI	AGENTE DE CONSERVACAO
ROSE MARI GAIDA	AGENTE DE CONSERVACAO
MARIA LENIR LEAL DA CRUZ	AGENTE DE CONSERVACAO
GENI COSTA BICALHO	AGENTE DE CONSERVACAO
VALMIRA LINHARES MICHAŁ	AGENTE DE CONSERVACAO
VERA DE FATIMA F DO NASCIMENTO	AGENTE DE CONSERVACAO
EDGAR ELDIR CARLI	AGENTE DE CONSERVACAO
MARIA DOS REIS MAYER	

JANEIRO	AGENTE DE SERVICIO EXTERNO
WILMAR GONCALVES	AGENTE DE SERVICIO EXTERNO
JOSE ANTONIO ONGARO	

JANEIRO	ASCENSORISTA
VERONICA BORSSUK CRISTO BADE	ASCENSORISTA
REGINALDO DE PAULA MESSIAS	ASCENSORISTA
CARLOS PINHEIRO GLUCHOWSKI	ASCENSORISTA
EDSON CAMARA	ASCENSORISTA
ILDA DOS SANTOS	ASCENSORISTA
LINDACIR RAMOS NUNES AMARO	ASCENSORISTA
ESMERINA DE FATIMA M ROSSETTO	ASCENSORISTA

JANEIRO	AUXILIAR JUDICIARIO
HELIO JOSE FARIAS	AUXILIAR JUDICIARIO
CARLOS TADEU DOS SANTOS SILVA	

JANEIRO	OFICIAL JUDICIARIO
IOLANDO ROCHA	OFICIAL JUDICIARIO
ANTONIO MELCHIOR J R DE LIMA	OFICIAL JUDICIARIO
ARILSON BUENO DA SILVA	OFICIAL JUDICIARIO
ANTONIA DO ROSARIO BAJERSKI	OFICIAL JUDICIARIO
JANEIRO	TELEFONISTA
DINORAH DE ALMEIDA PEREIRA	TELEFONISTA
MARIONI TOMAZI	
FEVEREIRO	AGENTE DE CONSERVACAO
MARIA MADALENA MOREIRA	
FEVEREIRO	AGENTE DE CONSERVACAO
MARIA THEREZA DA SILVA	AGENTE DE CONSERVACAO
GILBERTO GAIDA	AGENTE DE CONSERVACAO
ROSICLER BINA	AGENTE DE CONSERVACAO
VILMA DIAS RIBEIRO	AGENTE DE CONSERVACAO
MARA SANDRA DA ROCHA	AGENTE DE CONSERVACAO
TANIA MARA RICARDO CAMPOS	AGENTE DE CONSERVACAO
FEVEREIRO	ASCENSORISTA
SAMARA RITA M R NUNES	
FEVEREIRO	AUXILIAR JUDICIARIO
PAULO CEZAR VIEIRA	
FEVEREIRO	TELEFONISTA
MARIA DO ROCIO SANTOS OLIVEIRA	
MARCO	AGENTE DE CONSERVACAO
VALKIRIA LINHARES KVIATKOSKI	AGENTE DE CONSERVACAO
ROSANGELA DE JESUS DA ROCHA	AGENTE DE CONSERVACAO
CATARINA MOURA KAVIATKOWSKI	AGENTE DE CONSERVACAO
ELIANE A BRUNERI	AGENTE DE CONSERVACAO
ROSI MARIA MATROS	AGENTE DE CONSERVACAO
LUCI MARIA SCHNER	AGENTE DE CONSERVACAO
MARCO	ASCENSORISTA
MARIA LEDA SOUZA CURVELO	ASCENSORISTA
ROSI DA SILVA STEIN	ASCENSORISTA
ELIO ANTONIO	
MAIO	AGENTE DE CONSERVACAO
DELOURDES BERTAGNOLI	
JUNHO	AGENTE DE CONSERVACAO
ANADIR DE LIMA	AGENTE DE CONSERVACAO
ANDREIA PROHMANN DA SILVA	AGENTE DE CONSERVACAO
JURACY MESSIAS DA SILVA	AGENTE DE CONSERVACAO
JUNHO	TELEFONISTA
MARGARIDA NEVES DE MATTOS	
JULHO	AGENTE DE CONSERVACAO
ANGELINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE CONSERVACAO
CLARA FIGENIA ANTONIO	AGENTE DE CONSERVACAO
MARIA HELENA ANCAV MENDES	AGENTE DE CONSERVACAO
FLORENTINA L DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONSERVACAO
JULHO	OFICIAL JUDICIARIO
EMILIANO G DA SILVA FILHO	
AGOSTO	TELEFONISTA
GRACINHA DORACI DE P FOGACA	
SETEMBRO	AGENTE DE CONSERVACAO
THEREZA BUENO TIMOTEO	AGENTE DE CONSERVACAO
MARILIS BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONSERVACAO
DINDRA DE JESUS SCHEREMETTA	AGENTE DE CONSERVACAO
SETEMBRO	AUXILIAR DE CARTORIO
IARA CRISTINA SCHLIESING	
SETEMBRO	TELEFONISTA
MARIA APARECIDA DEMETRIO	
OUTUBRO	AUXILIAR JUDICIARIO
JOAO CARLOS DE SOUZA VIEIRA	
NOVEMBRO	AGENTE DE CONSERVACAO
JUDITE BINI SAAD	AGENTE DE CONSERVACAO
ANA MARIA GOMES	AGENTE DE CONSERVACAO
EDNA DE JESUS SMOSKI	AGENTE DE CONSERVACAO
ROSANA APARECIDA F DOS SANTOS	AGENTE DE CONSERVACAO
CARLOS ROBERTO BELETI	AGENTE DE CONSERVACAO
DEZEMBRO	AGENTE DE CONSERVACAO
LEONIL HABITH	AGENTE DE CONSERVACAO
GETULIO LUSTOSA DOS SANTOS	AGENTE DE CONSERVACAO
SHIRLEI DE J ALVES DE PAULA	AGENTE DE CONSERVACAO



## DEZEMBRO

ROSELI MASCHIO  
ANILSA PERISSUTE PEPPLOW  
LUZIA INES SERRATI ZOTTO  
GENAIDE VIEIRA SOARES  
JOANA J. BLODZINSKI BORGES  
INES TEREZINHA PINTO MACIEL  
CARMEN LUCIA DA SILVA  
ASALIA DE SOUZA MATOS  
VERA LUCIA MONTEIRO FERREIRA

AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO

## DEZEMBRO

ADRIANA RECCATTO BARBOSA

AUXILIAR JUDICIARIO

## DEZEMBRO

JORGE LUIZ SACERDOTE

OFICIAL JUDICIARIO

## DEZEMBRO

ANGELA MORI LECK

TELEFONISTA

## JANEIRO

ELVIRA WOLLINGER LISBOA

AGENTE DE CONSERVACAO

## JANEIRO

VERA LUCIA GUIDALLI PILATI

ASSESSOR JURIDICO

## JANEIRO

OCTACILIO A MONTRUCCHIO  
NILCE HEY SCHMIDT  
CLEIDE DA SILVA TEILOR  
GLACI TEREZINHA GOMES  
JAMES P. DE OLIVEIRA MACEDO

OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO

## FEVEREIRO

LEDA SANTOS  
CLAUDETE DE SOUZA

ASSESSOR JURIDICO  
ASSESSOR JURIDICO

## MARCO

LEONARDO ANTONIO  
MARIA DO CARMO S. MACEDO

AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO

## MARCO

CHIRLEI ROTTA  
ANNA PAULA FERREIRA CAFFARELLI

AUXILIAR JUDICIARIO  
AUXILIAR JUDICIARIO

## MARCO

ARLETE DE BRITO DELMONEGO  
VERA REGINA TUOTO STEMBERG  
JANETE DE FATIMA TANAKA

OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO

## JUNHO

NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI

OFICIAL JUDICIARIO

## JULHO

SANTINA FERREIRA DA SILVA

AGENTE DE CONSERVACAO

## JULHO

CECILIA ROSA MALINOWSKI

ASSESSOR JURIDICO

## JULHO

DENISE CRISTINA R. SANTOS  
DENISE KOPROVSKI CURI  
KATIA CRISTINI MORAES MARINONI

ASSESSOR JURIDICO  
ASSESSOR JURIDICO  
ASSESSOR JURIDICO

## JULHO

NELY MACIEL FAIXAO PEREIRA

ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

## JULHO

DESIREE BECKER CARNEIRO  
GERSON GALIANO  
GERSON HIRITANI BRAGA  
MARIA CHRISTINA GUERIOS CURI

AUXILIAR JUDICIARIO  
AUXILIAR JUDICIARIO  
AUXILIAR JUDICIARIO  
AUXILIAR JUDICIARIO

## JULHO

ROSANGELA DO Rocio STANSKI  
JOSE ANTONIO J. SANTOS  
EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA  
SIBELE CACHUBA

OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO

## AGOSTO

NAIR ESPINDOLA GREBOGGY

AGENTE DE CONSERVACAO

## AGOSTO

JANETE PINES MONTEIRO

OFICIAL JUDICIARIO

## SETEMBRO

MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI

OFICIAL JUDICIARIO

## NOVEMBRO

EDERSON ALVES

AUXILIAR JUDICIARIO

## DEZEMBRO

SIRCE DOS SANTOS

AGENTE DE CONSERVACAO

## DEZEMBRO

ROSA MARIA SAMPAIO DOLIVEIRA

AUXILIAR DE CARTORIO

## DEZEMBRO

GLORIA APARECIDA A C LEITE

AUXILIAR JUDICIARIO

## DEZEMBRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ESCALA DE FERIAS

-1993-

## JANEIRO

ZORAIDE S DE ALMEIDA GABANI  
JORGE LUIZ EHLKE

AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO

## JANEIRO

DELMA RATACHESKI

COPEIRO

## JANEIRO

JORGE LUIZ MAZZAROTTO  
ELISA LACREME CONCEICAO  
SERGIO ANTONIO RUSSI  
ADMIR HANEMANN  
REINALDO PEDRO NASCIMENTO  
RENATO ALVES DA LUZ  
JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO

OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO

## FEVEREIRO

LILA BASSAI

AGENTE DE CONSERVACAO

## FEVEREIRO

NELSON VICTOR BARBOSA

AUXILIAR JUDICIARIO

## FEVEREIRO

MARILU DO ROSARIO BRANCO  
SUZIE MARIA R. D. KAMAROSKI  
EDISON LUIZ SDROIEVSKI  
CHRISTIANNE GARMATTER  
ROBERTO ROTOLI DE MACEDO

OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO

## MARCO

CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONSERVACAO

## MARCO

EVANDRO FORTUGAL  
ANTONIETA BOGDANOVICZ

OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO

## JUNHO

ADAO JOSE STEIN

AGENTE DE CONSERVACAO

## JUNHO

JOSE PIEKARSKI JUNIOR  
JUNHO

COPEIRO

## JULHO

ADILSON TRIXEIRA COSTA

AUXILIAR JUDICIARIO

## JULHO

RUBENS BORDINHAO DE CAMARGO

OFICIAL JUDICIARIO

## AGOSTO

LUCILEA TREVISAN  
DIOGO PORTUGAL

AUXILIAR JUDICIARIO  
AUXILIAR JUDICIARIO

## AGOSTO

DENISE MALACHINI FERREIRA

OFICIAL JUDICIARIO

## SETEMBRO

ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA  
ELOINA AMELIA CANDAL ROCHA

OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO

## OUTUBRO

LIU PING IWERSEN

AUXILIAR JUDICIARIO

## NOVEMBRO

HELOISA HELENA TAVARES

AUXILIAR JUDICIARIO

## DEZEMBRO

ROGERIO RINCOSKI BASCHTA

OFICIAL JUDICIARIO

DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA

ESCALA DE FERIAS

-1993-







JULHO  
EVANILDE TAVARES NITSCHÉ OFICIAL JUDICIARIO

DEZEMBRO  
TEREZA CRISTINA P GREOTESKI ASSESSOR JURIDICO

DEZEMBRO  
GABINETE DO SECRETARIO  
ESCALA DE FERIAS  
-1993-

JANEIRO  
JOSE ALVACIR GUIMARAES ASSESSOR JURIDICO

FEVEREIRO  
ENOS DE CASTRO DEUS FILHO ASSESSOR JURIDICO

JULHO  
ALCIBIADES DE ALMEIDA F NETO ASSESSOR JURIDICO  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO ASSESSOR JURIDICO  
NADIA BEVILAQUA MARTINS ASSESSOR JURIDICO  
ERNANI GOMY BENGHI ASSESSOR JURIDICO

GABINETE DO SUBSECRETARIO  
ESCALA DE FERIAS  
-1993-

JANEIRO  
ANGELA CELIA RIBAS ASSESSOR JURIDICO

JANEIRO  
ALOYR MARIO SABBAG JUNIOR PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

FEVEREIRO  
MARCIA LOYOLA ROCHA SICURO AUXILIAR JUDICIARIO

FEVEREIRO  
JOSE JURANDIR MAZUR OPERADOR DE COMPUTADOR

ABRIL  
MARIA INES LEVIS COSTA PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

MAIO  
LUIZ RICARDO M MOURAO AUXILIAR JUDICIARIO

JULHO  
JOSE PANISSON OFICIAL JUDICIARIO

JULHO  
PAULO CIOTARIO PORTUGAL PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

GABINETE DOS DESEMBARGADORES  
ESCALA DE FERIAS  
-1993-

JANEIRO  
ONDINA MARIA MACHADO TIEMANN A DISPOSICAO

JANEIRO  
ODENIR RENE SILVEIRA XAVIER ASSESSOR JURIDICO  
NEIDE MARIA PAVELEC COSTA ASSESSOR JURIDICO  
IARA MARIZA PUGLIELLI ASSESSOR JURIDICO  
NERI CARLOS PORTES GRUBER ASSESSOR JURIDICO  
LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN ASSESSOR JURIDICO  
GABRIEL L DE EURIDES CAMPOS ASSESSOR JURIDICO  
DIONE MENDES WEBBER ASSESSOR JURIDICO  
ANTONIO PENTEADO DE ALMEIDA ASSESSOR JURIDICO  
DIONE MARIA P DE OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO  
DURVAL P DE CARVALHO NETO ASSESSOR JURIDICO  
EDSON KOS ASSESSOR JURIDICO  
JOYCE NOVAES KIRCHNER ASSESSOR JURIDICO

JANEIRO  
SHEILA H GOMES DA SILVA CARGO EM COMISSAO

JANEIRO  
ELISABETE QUINTEIRO OFICIAL JUDICIARIO  
AGOSTINHO ANTONIO P DE LIMA OFICIAL JUDICIARIO  
THELMA DA SILVA OFICIAL JUDICIARIO  
PAULO ROBERTO ALTHEIA DE MELLO OFICIAL JUDICIARIO  
LELIA MARIA F BRZEZINSKI OFICIAL JUDICIARIO  
LUIZA HELENA DIZ MUNIZ OFICIAL JUDICIARIO  
ROSANE GAERTNER OFICIAL JUDICIARIO  
ELISEU DE JESUS DOS S ROCHA OFICIAL JUDICIARIO  
ANA MARIA DO ROCIO ARAUJO OFICIAL JUDICIARIO

FEVEREIRO  
DENISE APARECIDA MENEZES KHUN AGENTE DE CONSERVACAO

FEVEREIRO  
ALBA S D PIANOVSKI LUPATINI ASSESSOR JURIDICO  
ROSANE MARA STOCHERO ASSESSOR JURIDICO  
JAIRO JOSE BARBOSA ASSESSOR JURIDICO  
THAIS MARIA GEBRAN KUSTER ASSESSOR JURIDICO  
FRANCIS FAYAD PORTES ALVES ASSESSOR JURIDICO

FEVEREIRO  
MARIA I BARBOSA XAVIER AUXILIAR JUDICIARIO

GABINETE DOS DESEMBARGADORES  
ESCALA DE FERIAS  
-1993-

FEVEREIRO

FEVEREIRO  
IVO VALENTE FORTES CARGO EM COMISSAO

FEVEREIRO  
TANIA MARA FRUET RIBEIRO OFICIAL JUDICIARIO  
CELIA REGINA STALL OFICIAL JUDICIARIO  
DENISE M DO ROCIO C MONTANARI OFICIAL JUDICIARIO  
LEA MARGARIDA CAVANHA OFICIAL JUDICIARIO  
NELSA SALOMAO DE GOIS OFICIAL JUDICIARIO  
BIANCA LUCIANE D O DE PAULA OFICIAL JUDICIARIO  
MARIA DA GLORIA C TAVORA OFICIAL JUDICIARIO  
CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA OFICIAL JUDICIARIO  
MAYRA ROCCO STAINSACK OFICIAL JUDICIARIO

MARCO  
KATIA STASIAK ASSESSOR JURIDICO  
RONALD ACCIOLY R DA COSTA JR ASSESSOR JURIDICO  
MARIA C B DE FREITAS OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO

MARCO  
SILVIA MARIA CECCATTO BARBOSA OFICIAL JUDICIARIO  
EDISON DE O MACEDO FILHO OFICIAL JUDICIARIO  
MIRIAN BERNADET ZUNG OFICIAL JUDICIARIO  
VELOMAR STASIAK OFICIAL JUDICIARIO

ABRIL  
LUCIANA APPA SCHANOSKI AUXILIAR JUDICIARIO  
SIRLEI ALVES PINHEIRO AUXILIAR JUDICIARIO  
SANDRA REGINA KOCH AUXILIAR JUDICIARIO

MAIO  
CARMEN LUCIA NATEL KOSOSKI ASSESSOR JURIDICO

MAIO  
JEFFERSON ALBERTO JOHNSON AUXILIAR DE CARTORIO

JUNHO  
ROSANA ALTHEIA DE MELLO ASSESSOR JURIDICO

JUNHO

JUNHO  
EMILIA NANJI MARTINS NERY ASSESSOR JURIDICO  
CYNTHIA C B G CAGLIARI ASSESSOR JURIDICO  
CASSIA L V HERTWIG F OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI ASSESSOR JURIDICO  
MARYLAND M DE CAMARGO BOARDN ASSESSOR JURIDICO

JULHO  
ROSI CAVALCANTI DE A LAKOMY CARGO EM COMISSAO

JULHO  
VERA I CAMARA DELATRE OFICIAL JUDICIARIO  
MARILSA MERTENS MESSALI OFICIAL JUDICIARIO  
ZULMIRA XEIRA RIBEIRO OFICIAL JUDICIARIO  
MARILDA MERTENS BELLATO SADILA OFICIAL JUDICIARIO  
GRAZIELA ANDRADE GUIERA OFICIAL JUDICIARIO

SETEMBRO  
DONEYRY TEREZINHA OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO  
ZAHRA MARIA GONCALVES NEVES ASSESSOR JURIDICO

SETEMBRO  
ROSICLER STELLE SZOSTAK OFICIAL JUDICIARIO

SETEMBRO  
THAIS ELIANE KLUG PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

OUTUBRO  
JUCELIA DO ROCIO T S RIBAS ASSESSOR JURIDICO

OUTUBRO  
DENISE DE FATIMA S DE CAMPOS AUXILIAR JUDICIARIO  
LELAINE DO ROCIO B FERNADES AUXILIAR JUDICIARIO



TEREZINHA VACCARI	AUXILIAR JUDICIARIO
OUTUBRO	
EDIMERE APARECIDA MATHIAS	OFICIAL JUDICIARIO
OUTUBRO	
KARINA MIRANDA RATTON	OFICIAL JUDICIARIO
NOVEMBRO	
LUIZ ALBERTO LOPES	OFICIAL JUDICIARIO
DEZEMBRO	
IARA REGINA LOYOLA ROCHA	ASSESSOR JURIDICO
HELENA DE JESUS F NUNES	ASSESSOR JURIDICO
DEZEMBRO	
LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE	OFICIAL JUDICIARIO

TOTAL DE FUNCIONARIOS: 325

**PORTARIA N.º 2669**

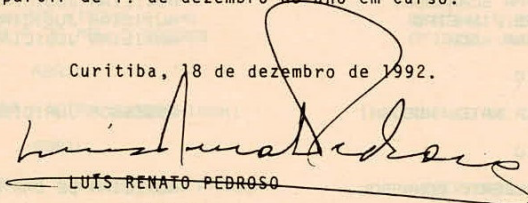
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47685, datado de 30 de novembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 1º período de 1990, interrompidas através da Portaria nº 1204, de 10.07.91, para serem usufruídos a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 18 de dezembro de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2670**

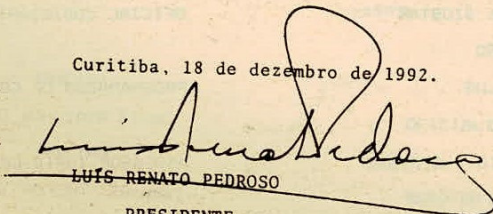
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50365, datado de 11 de dezembro do ano em curso, resolve

P R O R R O G A R

até ulterior deliberação, os efeitos da Portaria nº 2122, de 15 de outubro do corrente ano, que designou ARLINDO OSNI LICHTENFELS, Escrivão do Cível da Comarca de Palmital, para responder pela Escrivania Criminal da Comarca de São José dos Pinhais.

Curitiba, 18 de dezembro de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2671**

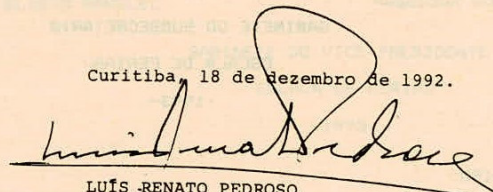
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49054, datado de 04 de dezembro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO, Juiz Substituto da 35a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco, para auxiliar os Juizes de Direito da Comarca de Pato Branco, com jurisdição plena.

Curitiba, 18 de dezembro de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2672**

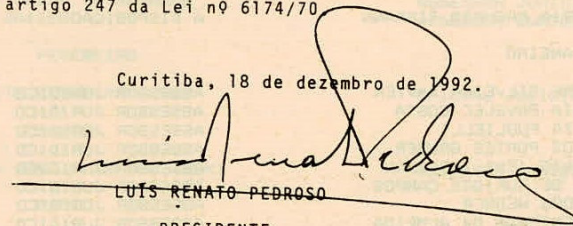
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51100, datado de 16 de dezembro do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO, membro deste Tribunal, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de fevereiro de 1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04 de dezembro de 1985 e 04 de dezembro de 1990, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70

Curitiba, 18 de dezembro de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2673**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

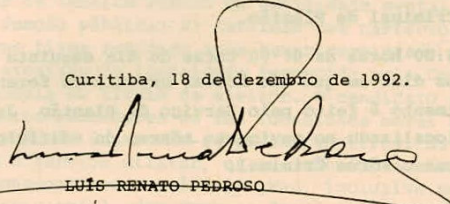
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve



## DESIGNAR

o Doutor MARCELO MALUCELLI, Juiz Substituto da 54a. Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa, para atender a 2a. Vara Cível da Comarca de Toledo, no dia 17 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 18 de dezembro de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 2674

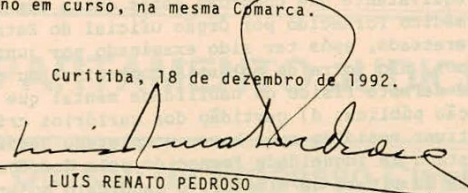
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50364, datado de 11 de dezembro do corrente ano, resolve

## AUTORIZAR

o Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de União da Vitória, a celebrar o casamento de Luís Alberto Moreira Castilho e Manuela Domit Rosa, no dia 19 de dezembro do ano em curso, na mesma Comarca.

Curitiba, 18 de dezembro de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 2675

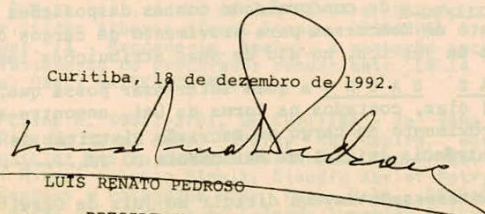
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50572, datado de 14 de dezembro do ano em curso, resolve

## CONCEDER

ao Doutor ALEXANDRE BARBOSA FABIANI, Juiz de Direito da Comarca de Realeza, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de dezembro de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 2676

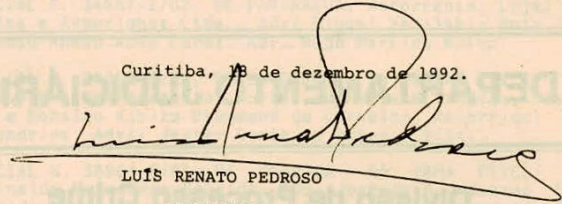
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

a Doutora LIEJE APARECIDA DE SOUZA GOUVEIA DE ALMEIDA, Juiz Substituto da 48a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, para atender a Comarca de São Mateus do Sul, no dia 17 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 18 de dezembro de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

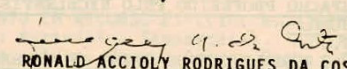
## PORTARIA N.º 2677

O Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Presidente da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 103, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, resolve

## SUSPENDER

a sessão ordinária da 4ª Câmara Cível, do dia 30 de dezembro do ano em curso, quarta-feira, às treze horas e trinta minutos.

Curitiba, 21 de dezembro de 1992.

  
RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO N.º 188/92.-

Prot. 9028/84 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES CEL LTDA. Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da correspondência de fls. 170 a 173, do parecer de fls. 175 a 177, da Assessoria do Departamento do Patrimônio e das manifestações de fls. 178 e 179, respectivamente do Departamento de Serviços Gerais e Departamento Econômico e Financeiro:

I - determino a rescisão administrativa e unilateral, a partir de 31 de dezembro de 1992, do contrato de prestação de serviços de manutenção dos 02 (dois) elevadores instalados no prédio do Fórum Criminal da Comarca de Curitiba, contrato este mantido entre este Tribunal de Justiça e Indústria e Comércio de Elevadores Cel Ltda., nos termos da cláusula nona, alínea "b", do ajuste. Comunique-se mediante ofício;

II- Ao Departamento do Patrimônio para as providências preliminares visando a futura contratação de ELEVA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

III-Publique-se. Em 18.12.92.



**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**  
**RELAÇÃO Nº 189/92:-**

Prot.8343/86- XEROX DO BRASIL LTDA. - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, alusivo ao contrato de locação de máquinas duplicadoras mantido entre este Tribunal de Justiça e Xerox do Brasil Ltda., notadamente da Informação de fls. 418/419, da Chefia da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, e do Parecer de fls. 426 usque 428, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, **acq** lho as ponderações relatadas quanto a inviabilidade de com petição em face das manifestações antes referidas, observa das, ainda, a conveniência e a economia administrativa decorrentes de se manter um único contrato de locação de equipamentos reprográficos;

II- **Revogo**, em consequência, o item IV do despacho Presi dencial de fls. 297, deste expediente;

III- **Determino** que, oportunamente, sejam adotadas as provi dências cabíveis visando a prorrogação do contrato em questão.

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Crime**

RELAÇÃO Nº 120/92

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL-PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PROCESSO Nº 25369-0 ( Habeas Corpus ), de Santo Antonio do Sudoeste. - Impetrante :- SILVIO OLIVEIRA DA SILVA e FRANCISCO LANZARINI em favor de LEANDRO SOUZA ARAUJO. - **DESPACHO:-** Não obstante a farta documentação produzida, **desaconselhável**, pelas circunstâncias, a concessão liminar. Pelo exposto, **indefiro-a**. Solicite-se a informação de estilo, mediante ofício, acompanhada de cópia do presente. Curitiba, 17 de dezembro de 1.992. ( a ) Des. Jorge Andriquetto. ( Relator).....

RELAÇÃO Nº 111/92.-

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL.-

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PLÍNIO CACHUBA.-**

**PRAZO : CINCO DIAS.-**

PROCESSO Nº 25372-7 **HABEAS CORPUS CRIME DE CURITIBA-la. VARA CRIMI NAL.-** Impetrante: Hercílio Conceição Souza (Advogado).-Paciente: **Aparecida Ramos de Oliveira.-** **DESPACHO:** 1.Os autos, no momento, não con tem elementos seguros que autorizem a concessão da liminar e, por isso, deixo de deferi-la. 2. Solicitem-se, com urgência, informações ao Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Capital.....

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PLÍNIO CACHUBA.-**

**PRAZO: CINCO DIAS.-**

PROCESSO Nº 25370-3 **HABEAS CORPUS CRIME DE CAMBARÁ:-** Impetrantes: Moacyr Correa Filho e Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho (Advogados). - Paciente: Edson Augusto Governo.- **DESPACHO:** 1.0 paciente e outros foram denunciados por violação aos artigos 288, "caput", 171, 29 e 69 do Código Penal.2.-No despacho que decretou a prisão preventiva do paciente e que se vê de fls. 190 a 191, consta, entre outros fundamentos, que existem indícios suficientes de autoria e, ainda, que o paciente figura como indiciado em vários inquéritos policiais e réu em tantos processos criminais e que o rol francamente impressiona e que na comarca de Cambará o paciente figura como indiciado em sete (7) inquéritos policiais e como réu em processo criminal em curso.3.- Em face dos termos do mencionado despacho evidencia-se que o paciente não faz jus à liminar pleiteada e, por isso, a indefiro. 4.- Alega-se, na inicial, excesso de prazo para conclusão da instrução criminal e, por isso, solicitem-se, com urgência, informações ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Cambará.....

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Escala semanal do Plantão para atender os casos de **habeas corpus**, pedidos urgentes de prisão preventiva, de **arbitramento e prestação de fiança**, de liberdade provisória, de **busca e apreensão domiciliar**, de prisão temporária, bem como **conhecimento de prisão em flagrante**, desde que tais matérias

não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 24/12/92 a 30/12/92

Vara de Plantão: 8ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. Wilde de Lima Pugliese

**Atendimento**

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELAÇÃO Nº

**EDITAL DE CONCURSO Nº 43/92**

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 121/92-A de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de **Escrivão Distrital de VERA GUARANY**, Comarca de entrância inicial de MALLET.....

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópias de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; b) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; c) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; d) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; e) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; f) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos, até o 3º grau, inclusive do (s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos titulares do Ofício de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos dezoito dias do mês de dezembro de 1.992.....

Eu, *[assinatura]* funcionário desta Divisão, datilografei o presente EDITAL... Eu, *[assinatura]* (Maura Régia V. Rastelli Munhoz) Chefe da Divisão, o fiz datilografar... Eu, *[assinatura]* (João Batista Cobbe), Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.....

*[assinatura]*  
**EDISON LUIZ TREVISAN**  
Secretário do Tribunal de Justiça

RELAÇÃO Nº

**EDITAL DE CONCURSO Nº 44/92**

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 111/92-A de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

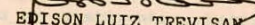
**F A Z S A B E R** a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de **Escrivão Distrital de MAUÁ DA SERRA**, Comarca de entrância inicial de MARILÂNDIA DO SUL.....

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de



informações pessoais e juntando desde logo fotocópias de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; b) certificado de reserva militar ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; c) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; d) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; e) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; f) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos, até o 3º grau, inclusive do (s) juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos titulares do Ofício de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos dezoito dias do mês de dezembro de 1992.

Eu, Edison Luiz Trevisan, Funcionário desta Divisão, datilografei o presente EDITAL. Eu, Regina Maura Régia V. Rastelli M. Nhoz (Maura Régia V. Rastelli M. Nhoz) Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, João Batista Cobbe, Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário do Tribunal de Justiça

## TRIBUNAL DE ALÇADA

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 1854  
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 33625-8/02, DE SENGES: Agravante: Vista Alegre Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv: Maria José Tavora Gil Belem. Agravado: Adalberto Nunes. Adv: Ubirajara Carlos Mendes. DESPACHO: Nada há a deferir, mesmo porque o advogado signatário da petição retro não tem mandato nos autos. Em 14 de dezembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 30703-5/04, DE CURITIBA - 4ª VARA CÍVEL: Recorrente: 1) Hussein Ahanad Hamdar e sua mulher. Adv: Hugo Martins Kosop. Recorrente: 2) Go Lina Yin. Adv: Naure Feliz. Recorrido: 1) Habib Al-Hanna e sua mulher. Adv: Osmar Nodari e Marco Antonio Langer. Recorrido: 2) Os mesmos. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 17 de dezembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 41574-1/01, DE LONDRINA - 1ª VARA CÍVEL: Recorrente: Companhia de Seguros America do Sul Yasuda. Adv: Mario N. Azzolini e Humberto Tsuyoshi Kohatsu. Recorrido: 1) Tapeçaria Londrina Ltda.. Adv: Terezinha Demartino e Luiz Montanher. Recorrido: 2) Finasa Seguradora S/A. (Denunciada a Lide). Adv: Juvenal Antonio Davatz. DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 280. Em 14 de dezembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 42093-5/01, DE LONDRINA - 10ª VARA CÍVEL: Recorrente: Condomínio do Conjunto Tocantins. Adv: José Cid Campelo e Osny Cesar Pereira. Recorrido: Warley Okano. Adv: Osvaldo Gimeles. DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 523. Em 14 de dezembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 43165-0/02, DE CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: Compy Consultoria de Informática Ltda.. Adv: Arnaldo Ferreira e Marcos Chechelaky. Recorrido: Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A.. Adv: Arlone Pereira, Mauricio Gomm F. dos Santos e Aristides Alberto Tizzot França. DESPACHO: I - Não há o que homologar. II - Proceda-se, apenas, à anotação necessária referente ao afastamento do procurador renunciante. Em 14 de dezembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 49881-3/01, DE CURITIBA - 7ª VARA CÍVEL: Recorrente: Ricardo Sals. Adv: Iverly Antikeira, Marcus Aurelio Coelho e Josicler Vieira Beckert Marcondes. Recorrido: Banco Safra S/A.. Adv: Miguel Antonio Slowik, Claudio Xavier Petryk, Jacqueline Andrea Wendpap e Peregrino Dias Rosa Neto. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 11 de dezembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 50257-4/01, DE CAMPO MOURRO - 1ª VARA CÍVEL: Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Gilson Vicente Venancio de Andrade, João Graciano Campos Lustosa, Renato Fernandes Silva Junior e Renato Fernandes Silva. Recorrido:

Luiz Antonio Gasparotto. Adv: Massaya Konno e Paulo Vani Costa. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 17 de dezembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RELAÇÃO N. 1855  
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

Nos autos abaixo relacionados foram proferidos pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Juiz Paula Xavier os seguintes despachos:

"Cumpra-se o venerando acórdão. Baixem. Em 14/12/1992."

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 45416-0/02, DE CURITIBA - 5ª VARA CÍVEL: Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk e Miguel Antonio Slowik. Agravado: Mauro Resseti dos Santos e outros. Adv: Reinaldo Favaro.

RECURSO ESPECIAL N. 34887-2/02, DE PARANAGUA: Recorrente: Lojas A. B. - Confecções e Armarinhos Ltda.. Adv: Miguel Vasilakis Neto. Recorrido: Mohamad Ahmad Abou Fares. Adv: Hugo Martins Kosop.

RECURSO ESPECIAL N. 36006-5/01, DE LONDRINA - 7ª VARA CÍVEL: Recorrente: Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. Adv: Moacyr Correa Filho e Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho. Recorrido: Município de Londrina. Adv: Jayter Cortez e Antonio Sisti.

RECURSO ESPECIAL N. 38964-0/01, DE LONDRINA - 6ª VARA CÍVEL: Recorrente: Reinaldo Marcondes Schaidt. Adv: José de A. Soares Cordeiro. Recorrido: Bancobra - Banco de Cobranças Paranaense S/C. Ltda.. Adv: Paulo Ruy Franco de Macedo.

"Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Em 04/12/1992."

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 32429-2/04, DE CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Agravante: Jorge Wolney Atalla. Adv: Vicente de P. Miller Perricelli e Rubens Traldi. Agravado: Banco do Estado do Paraná S/A.. Adv: Alaor Ribeiro dos Reis e Arthur Cezar de Souza.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 33625-8/02, DE SENGES: Agravante: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv: Maria José Tavora Gil Belem. Agravado: Adalberto Nunes. Adv: Ubirajara Carlos Mendes.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 24805-7/04, DE CURITIBA - 3ª VARA CÍVEL: Agravante: Alberto Daikiti Sewo. Adv: Vitor Ribeiro. Agravado: Cecília Pinot de Moira Wallbach e outros. Adv: Paulo Moser, Sergio L. B. Petrochinski e Paulo Cesar Moser.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32163-9/03, DE SENGES: Agravante: Benedito Conceição Bueno. Adv: Ubirajara Carlos Mendes. Agravado: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv: Maria José Tavora Gil Belem.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35787-1/02, DE LONDRINA - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: São Lourenço - Comércio e Transportes de Cereais e Forragens Ltda.. Adv: Manoel Caetano Ferreira Filho, Ademir Simões e Eder Gorini. Agravado: Camargo Soares Empreendimentos Ltda.. Adv: Vitor Adam e Ruy Bonello.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37178-0/02, DE CURITIBA - 9ª VARA CÍVEL: Agravante: Samparcasas - Administração e Comércio de Imóveis Ltda.. Adv: Moacyr Correa Filho e Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho. Agravado: Banco Comercial Bancesa S/A.. Adv: Idelanir Ernesti.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37773-5/03, DE LONDRINA - 5ª VARA CÍVEL: Agravante: Cyro Fagundes de Toledo Junior. Adv: Potiguar Alvim Rezende. Agravado: Sul Brasileiro - Crédito Imobiliário S/A.. Adv: Clea Mara Luvizotto, Luiz Gil de Almeida e Carlos Oswaldo Morais Andrade.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38913-3/02, DE CURITIBA - 17ª VARA CÍVEL: Agravante: Antonio de Castro. Adv: Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Celso C. Albuquerque e Aida Soares Mourão. Agravado: Sociedade Construtora Cidadela Ltda.. Adv: Adilson Luiz Ferreira, Luzara G. S. Figueiredo, Solange Candido Wuicik e Gianne Maravalhas.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 39208-1/03, DE CURITIBA - 16ª VARA CÍVEL: Agravante: Editora O Estado do Paraná S/A.. Adv: Osmann de Oliveira. Agravado: Sandra Correia. Adv: Luiz Roberto Rech, Ivo Brugnolo Macedo, Luiz G. Fadel, Osvaldo Becker Cordeiro e Gilmar Amilton Macohim.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 39783-9/03, DE GUARAPUAVA - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: Paulo Sergio de Oliveira e outro. Adv: Alencar Leite Agner e Hello Cesar Penteado. Agravado: Hermes Augusto Pereira. Adv: Luiz Cezar Nicolau, Miguel Nicolau Junior e Georgina M. J. Nicolau.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 40815-3/02, DE MARINGÁ - 1ª VARA CÍVEL: Agravante: Banco Real S/A.. Adv: Julio Barbosa Lemes Filho e João Batista Ribeiro. Agravado: Vallee Nordeste S/A.. Adv: Eugenio Cesar V. N. Pinheiro e Carlos Alberto L. de Morais.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 40445-1/02, DE CURITIBA - 9ª VARA CÍVEL: Agravante: Banco de Crédito Nacional S/A.. Adv: Amory Ribeiro Pires, Paulo Macarini, Ana Eliete Becker Macarini, Pedro Girolamo Macarini e Ruy José Rache. Agravado: Antonio Cordeiro.